



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023

Processo de Despesa nº.: 2023029049

Do Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para o veículo automotor pelo período de 01 (um) ano, pertencente à frota do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, adquirido através do Ato Convocatório nº.: 003/2022, da Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco.

Do Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais, inscrita sob o CNPJ nº.: 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, 1.489 – Complemento: Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elísios – São Paulo/SP – CEP: 01.205-001.

Do Valor Total: Valor global de R\$ 4.406,14 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e quatorzencentavos).

Da Dotação Orçamentária: Fonte 15010010, Ficha 20231862 e Dotação Orçamentária 29.2901.04.122.0204.2030.33903969.15010010.

Do Prazo de Duração: O período de vigência do seguro será de 1 (um) ano, contado a partir de 05/09/2023 até 05/09/2024, conforme descrição apresentada na Apólice.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de seguro para 1 (um) veículo automotor, adquirido pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, através do Ato Convocatório nº.: 003/2022, da Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco. Justifica-se a presente contratação motivada pela necessidade de garantir a cobertura frente a eventuais danos que possam atingir o veículo, durante a sua utilização nas ações diárias do IMAAR.

Especificações da Frota:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	Serviço	Seguro para o veículo TOYOTA HILUX CDLOWM4FD Cabine Dupla DLS Power Pack Diesel, cor: Branca - Cobertura: Acidente (colisão, abalroamento, capotagem) danos causados por terceiros, roubo ou furto, incêndios e explosão, danos causados a terceiros, reboque em caso de acidente ou pane do veículo. Placa: RIW7E12 Chassi: 8AJDA3CD5P1830989 Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2023 Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024



Do Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, *caput* e inciso II, e Decreto Municipal N° 10.031/2016, artigo 9°.

Razão da Escolha do Contratado: O Contratado foi escolhido por apresentar melhor proposta de preço, após ter sido feita uma pesquisa de cotação de preços (Mapa da Formação de Preços pág. 25).

Do Foro: Eleito o Foro da Cidade de Angra dos Reis, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente contratação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Da Legislação Aplicada: Aplicam-se ao presente termo a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Tendo em vista as justificativas e fundamentações apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, sendo assinado pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais, conforme o Art. 24 da Lei nº 8666/93.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2023.



Mário Sérgio da Glória Reis
Ordenador de Despesas
Diretor-Presidente
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis